



Bruxelas, 17 de maio de 2024
(OR. en)

9688/24

CDR 65

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia um membro e dois suplentes do Comité das Regiões, propostos pela República Italiana – Adoção

1. Por cartas datadas de 24 de abril de 2023¹, 5 de maio de 2023² e 3 de maio de 2024³, o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho da renúncia ao mandato de Gianmarco MEDUSEI, suplente do Comité das Regiões, e do termo do mandato com base no qual Alessandro FERMI, membro do Comité das Regiões, e Piero Mauro ZANIN, suplente do Comité das Regiões, foram propostos para nomeação e nomeados.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

¹ 8809/23.

² 9347/23.

³ 9665/24.

3. Em conformidade com essa disposição e para efeitos da substituição de Alessandro FERMI, o Governo italiano propôs⁴ para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Gaetano GALVAGNO, representante de uma autarquia regional e politicamente responsável perante uma assembleia eleita, *Presidente dell'Assemblea Regionale Siciliana* (presidente da assembleia legislativa regional da Sicília).
4. Para efeitos da substituição de Gianmarco MEDUSEI e Piero Mauro ZANIN, o Governo italiano propôs⁴ para o Comité das Regiões na qualidade de suplentes, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Mauro BORDIN, *Presidente del Consiglio Regionale del Friuli Venezia Giulia* (presidente do conselho regional de Friul-Venécia Juliana), e Federico ROMANI, *Presidente del Consiglio Regionale della Lombardia* (presidente do conselho regional da Lombardia), representantes de autarquias regionais e politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
5. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo quanto ao texto da decisão que consta do documento 9685/24 e a sugerir ao Conselho que adote a referida decisão como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião.

⁴ 9586/24.